

**DECRETO Nº 1417/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
FONTE	05 – CONVÊNIO FEDERAL	
AÇÃO	2064 – Manutenção do Abrigo Municipal	
ELEMENTO	(359) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Anulação de dotação

UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
FONTE	05 – CONVÊNIO FEDERAL	
AÇÃO	2064 – Manutenção do Abrigo Municipal	
ELEMENTO	(351) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE AGOSTO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos